

1ª ERRATA DE RESPOSTA AOS RECURSOS - 2º Processo de Escolha Unificado dos Conselheiros Tutelares do Município de Porto Velho – RO

CARGO: Conselheiro(a) Tutelar

QUESTÕES CANCELADAS/ANULADAS

RESPOSTA AO RECURSO:

Questão 01

*Devido problemas na publicação no qual a alternativa em destaque no gabarito a questão 01 estava a alternativa "a" sendo que os questionamentos sobre "pegadinhas" de diretos e direitos, entretanto nos questionamentos deferir os recursos e a questão 01 foi anulada por ter sido publicada de forma errônea e seus pontos serão bonificados. **DEFERIDA.***

RESPOSTA AO RECURSO:

Questão 07

*Em virtude da revisão da questão 07 foi identificada de acordo com o edital que não consta na relação no qual o candidato tem a obrigação de estudar. Portanto a questão 07 foi anulada e seus pontos serão bonificados. **DEFERIDA.***

Questão 08

*Em virtude da revisão da questão 08 foi identificada de acordo com o edital que não consta na relação no qual o candidato tem a obrigação de estudar. Portanto a questão 08 foi anulada e seus pontos serão bonificados. **DEFERIDA.***

RESPOSTA AO RECURSO:

QUESTÃO 17

*Após análise do recurso da candidata com referência ao pedido de cancelamento da questão 17, este foi considerado procedente, pois os artigos 194 e 195 discorre "Da Apuração de Infração Administrativa às Normas de Proteção à Criança e ao Adolescente" e não da penalidade ao adolescente que cometer ato infracional. Serão anuladas e seus pontos serão bonificados. **DEFERIDO***

Porto Velho – RO, 17 de Outubro de 2019.

LOTUS RECURSOS HUMANOS